



Administração 2017/2020  
Construindo uma nova História!

# Prefeitura Municipal de Bálamo

## ADITIVO Nº 01 - TERMO DE FOMENTO 12/2018

Pelo presente Termo de Fomento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BÁLAMO**, pessoa de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio de Janeiro, 695, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, doravante designado **MUNICÍPIO**, e de outra parte, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL - APAE**, representada pela Presidenta Sra. Dulce Thereza Orsi Amendola, portadora do RG nº 5.853.788 e CPF sob nº 692.037.258-49, entidade estabelecida na Avenida José Emídio de Faria, nº 1880, bairro Moreira, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conforme anexo Plano de Trabalho, esta parceria objetiva que a ENTIDADE realize os seguintes serviços de interesse público municipal (atender pessoas com necessidades especiais, deficiência mental em qualquer idade – sendo 20 alunos matriculados, mediante a relação dos educandos a serem atendidos efetivamente).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Transferido por meio de (subvenção social/contribuição/auxílio), autorizada de forma específica, pela Lei Municipal nº 2.284, de 08 de fevereiro de 2018, o valor de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) por aluno mensalmente, estimando um total de R\$ 221.760,00 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e sessenta reais) anualmente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência do teor do fomento primitivo para que vigore no período mês de fevereiro e término previsto para 31 de dezembro de 2019.



# Prefeitura Municipal de Bálamo

**Administração 2017/2020**  
*Construindo uma nova História!*

## CLÁUSULA QUARTA TERCEIRA –

Há exceção das disposições constantes das cláusulas anteriores, mantêm-se inalteradas as cláusulas do **Termo de Fomento de 12/2018** datado em 23 de fevereiro de 2018.

Bálamo, em 07 de fevereiro de 2019.

  
**Carlos Eduardo Carmona Lourenço**  
Prefeito Municipal de Bálamo

  
**Dulce Thereza Orsi Amendola**  
Presidenta Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais de Mirassol